



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4158/2020**

Data 05.11.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Sueli de Lima Cercone**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 7.812.081-9 SSP/PR e CPF nº 044.508.789-73. e da matrícula nº 2614-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 04/03/2009 a 03/03/2014.

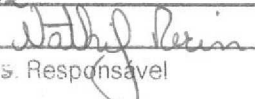
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de novembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Novembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - Sul  
Página 246  
Edição 2132

  
Ass. Responsável